

Apresentação

É com enorme satisfação que apresentamos a segunda edição de 2012 da RECHTD. Os artigos, de temáticas afins com a proposta teórica da revista e com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos, são de autores brasileiros e estrangeiros, atendendo às recomendações da área do Direito na CAPES.

De início, o artigo de Maurizio Fioravanti, tem por título *As doutrinas da constituição em sentido material* e discute as constituições além da fria vigência da lei do Estado. Assunto, esse, muito pertinente, já que, nas constituições da segunda metade do século XX passaram a adotar uma dimensão de comunidade política.

Cherine Foty, com seu artigo intitulado *Les cités, as favelas, and the projects: International Law obligations in combating racialized police brutality in French, Brazilian, and American ghettos* aborda a possibilidade de reparação legal para o não cumprimento da Convenção Internacional para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, da Convenção contra Tortura e do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, na realidade social da França, do Brasil e dos Estados Unidos.

Em seguida, tem-se o artigo *Decisões judiciais e Estado Democrático de Direito: da necessidade de fundamentação das decisões do tribunal do júri* de André Leonardo Copetti Santos. Busca o autor, através do direito e da filosofia da consciência, analisar a constitucionalidade das decisões proferidas pelo Conselho de Segurança do Tribunal do Júri.

Após, Bruno Meneses Lorenzetto e Katya Kozicki, através do artigo de título *Direito e Diferença: considerações constitucionais sobre o direito e a identidade*, tratam de analisar de que forma os direitos liberais e sociais e do direito a uma identidade própria interferem no direito à cultura.

Revisitando Pierre Bourdieu: As Relações de Poder no Ensino Jurídico, de Francisco Carlos Duarte e Eduardo Emanuel Dall’Agnol de Souza, traz como pode ser problematizada a maneira pela qual os professores de Direitos apresentam aos alunos o universo jurídico. Assim, busca-se uma crítica ao ensino jurídico, que prejudica a humanização e explica alguns problemas sociais do Brasil.

Jeferson Dytz Marin e Carlos Alberto Lunelli colocam os paradigmas como elementares para a Ciência Jurídica e para o Direito Processual, na produção do conhecimento, através do artigo *O Direito como ciência do espírito: a necessidade de mudança paradigmática do processo*.

Os direitos humanos, no contexto pós-nacional, acarretam a mundialização do constitucionalismo; a in-

ternacionalização do direito. Através do viés de direito como transformador social, Gustavo Oliveira Vieira e Jose Luis Bolzan de Moraes apresentam o artigo *A internacionalização do Direito a partir dos direitos humanos: reflexões iniciais para o futuro do constitucionalismo*.

Em *O senso (in)comum das “obviedades” desveladas: um tributo a Luis Alberto Warat*, Lenio Luiz Streck explora a contribuição waratiana na construção de um senso comum teórico dos juristas. Estuda-se, assim, a crise de paradigmas da dogmática jurídica pode se explicar pelo pensamento de que os limites do saber comum e da ciência não se encontram no direito.

A apresentação dos pressupostos do individualismo metodológico nas teorias da decisão jurídica é feita por Leonel Severo Rocha e Guilherme de Azevedo, no artigo *Notas para uma teoria da organização da decisão jurídica autopoiética*. A partir da ótica de Niklas Luhmann, observa-se a relação entre a indeterminação social, a teoria das organizações e a decisão jurídica.

Em continuidade, Salete Oro Boff e Felipe da Veiga Dias dissertam acerca de garantias muito em voga nos dias atuais, com o artigo *Os direitos à liberdade de imprensa e informação na Internet: considerações jurisprudenciais*. Através de análise jurisprudencial, busca-se entender os posicionamentos decisórios no Brasil a esse respeito, com foco nas relações virtuais.

No artigo *Implementação gradual de direitos socioeconômicos: construtivismo constitucional na Corte Constitucional sul-africana*, as autoras exploram a tutela de direitos socioeconômicos pela Corte Constitucional. Vanice Regina Lírio do Valle e Ana Luiza Hadju Hungria, com base na constituição da África do Sul, analisam os casos tidos como paradigmáticos para corte, sobre esses direitos.

Finalmente, a Professora Têmis Limberger apresenta resenha de obra do Professor espanhol Antonio Henrique Pérez Luño. Destaca a Professora ser a metamorfose dos direitos fundamentais, a proteção ambiental e a função de julgar no Estado Constitucional, questões inquietantes que são desvendadas pelo autor com profundidade, evocando aspectos clássicos e contemporâneos, sendo imprescindível aos estudiosos e operadores do direito.

Agradecemos a todos pela escolha da *Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito* e pela colaboração para que essa edição tivesse sucesso.